

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/06/2025.

PRESIDENTE: Ronaldo da Silva Alves

VICE-PRESIDENTE: Emerson Ananias Fernandes dos Santos

1º SECRETÁRIO: Magnus William de Castro

2º SECRETÁRIO: Marília Rodrigues Barroso

Às dezenove horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a décima sessão ordinária, 1º Sessão Legislativa, 18º Legislatura, presidida pelo presidente Ronaldo da Silva Alves e secretariada pelo 1º secretário Magnus William de Castro. Sob a orientação e presença da Assessoria Jurídica representada pelo Dr. Willian Alves . Feito a chamada constatou a presença de nove vereadores no plenário da Casa de Leis e dois vereadores presente on line : (Leonardo Mendes Fuzatto e Vicente de Paula Martins da Silva Filho) . Em seguida, o Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual houve pedido de dispensa da leitura pelo vereador Magnus William de Castro; o Presidente submeteu o pedido em votação, na qual foi aprovado e em seguida a ata foi colocada em votação sendo aprovada . Dando continuidade à sessão o presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente: **Projeto de Resolução 01-2025-** Regulamenta, no âmbito da câmara municipal de Barrinha-SP, a lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD (lei federal nº 13.709/2018), implementa medidas administrativas referentes ao exercício do mandato parlamentar, institui o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências ". **Moção de Aplausos e Congratulações 11-2025** de autoria da vereadora Marília Aparecida Barroso. **Moção de Aplausos e Congratulações 12-2025** de autoria de todos os vereadores. **Indicação 282-2025** de autoria do vereador Francisco da Silva Barros. **Indicação 283-2025** de autoria do vereador Marcos André Goulart. **Indicação 284-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 285-2025** de autoria do vereador Francisco da Silva. **Indicação 286-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 287-2025** de autoria do vereador Francisco da Silva. **Indicação 288-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 289-2025** de autoria do vereador Vicente de Paula Martins da Silva Filho. **Indicação 290-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 291-2025** de autoria do vereador Magnus William de Castro. **Indicação 292-2025** de autoria do vereador Caíque

de Oliveira Tomaz. **Indicação 293-2025** de autoria do vereador Magnus William. **Indicação 294-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 295-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 296-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 297-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 298-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 299-2025** de autoria do vereador Hélio Henrique Geloni. **Indicação 300-2025** de autoria do vereador Magnus William. **Indicação 301-2025** de autoria do vereador Marcos André Goulart. **Indicação 302-2025** de autoria do vereador Magnus William. **Indicação 303-2025** de autoria do vereador Marcos André Goulart. **Indicação 304-2025** de autoria do vereador Magnus William. **Moção de Aplausos e Congratulações 11-2025. Moção de Aplausos e Congratulações 12-2025 de autoria de todos os vereadores.** Dando prosseguimento ao expediente : **Aprovada** em discussão e votação única a moção de Aplausos e Congratulações 11-2025 de autoria da vereadora Marília Aparecida Barroso . **Aprovada** em discussão e votação única a moção de Aplausos e Congratulações 12-2025 de autoria de todos os vereadores. Esgotada a pauta do expediente, o presidente passou para a Ordem do Dia: **Aprovado por unanimidade** em discussão e votação com o voto sim on-line dos vereadores : Leonardo Mendes Fuzzato e Vicente de Paula Martins da Silva Filho o **Projeto de Resolução 01-2025** Regulamenta, no âmbito da câmara municipal de Barrinha-SP, a lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD (lei federal nº 13.709/2018), implementa medidas administrativas referentes ao exercício do mandato parlamentar, institui o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências. Esgotada a ordem do dia, o presidente concedeu a palavra livre aos nobres vereadores. Fizeram o uso da Palavra os vereadores: Marília Rodrigues Barroso, Marcos André Goulart, Vicente de Paula Martins da Silva Filho, Hélio Henrique Geloni, Magnus William de Castro, Caíque de Oliveira Tomaz, Emerson Ananias Fernandes dos Santos e Ronaldo da Silva Alves. E ninguém mais querendo fazer o uso da palavra o presidente declarou encerrada a presente sessão. Comunicando os nobres vereadores que a partir do dia 01 à 31 de julho esta Casa de Leis estará em recesso parlamentar e se necessário for haverá convocação para sessões extraordinárias. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 26 de junho de 2025.

